S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZOITO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO ==========

ACTA Nº. 14/08

========== Aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quórum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

01 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

209 - 020/004/000 – MOÇÕES E PROPOSTAS DIVERSAS – EDP – CORTES DE ENERGIA ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de Janeiro, último, exarada a folhas 25, ponto 19, do livro de actas 132, em que foi deliberado manifestar repúdio pelos inúmeros prejuízos causados pelos permanentes cortes de energia, esperando que as reclamações dos prejuízos que venham a chegar à EDP sejam responsável e justamente atendidas, presente à reunião, o ofício nº. 132/08/ACSC-ENT, datado de 02 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a informar que relativamente aos prejuízos reclamados, o respectivo processo encontra-se em fase de regularização por parte da Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S. A. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar, em conformidade, as Juntas de Freguesia envolvidas neste processo. ======

210 – 020/019/000 – CENTRO DE ESTUDOS E DE FORMAÇÃO CONTÍNUA – Convite à Participação em Aula Aberta ==========

========== Oriundo do Centro de Formação Contínua, da Universidade Fernando Pessoa, presente à reunião um "e-mail", datado de 29 de Maio, último, a convidar os Membros do Executivo, a participarem na aula aberta sobre a *"Cidadania e Participação Política: dos Partidos Políticos à Participação Política da Sociedade Civil",* a decorrer no próximo dia 7 de Julho. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

211 – 110/992/000 – POSTURAS E REGULAMENTOS – Regulamento de Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social e Recreativo – Adenda ========== ========== Oriunda do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, presente à reunião uma PROPOSTA de Adenda ao Regulamento referenciado em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para análise e eventual aprovação por parte da Câmara Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a), do nº. 7, do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/02, de 11 de Janeiro. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida PROPOSTA, devendo a mesma ser submetida a apreciação pública, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 118.º, do Código de Procedimento Administrativo, após o que deverá ser submetido à aprovação pela Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

212 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS – Horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais ========== ========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião as seguintes comunicações: ----------

1 – JOÃO MANUEL REBELO DE SÁ, com estabelecimento comercial de "*Snack-Bar* ",

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

sito na Avenida de S. João, nº. 2, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

----- *"De Segunda a Domingo, das 07H00 às 02H00, sem interrupção para o almoço e sem encerramento semanal".* ----------

2 – MANUELA DAS DORES BARROS LOPES, com estabelecimento comercial de "*Sapataria*", sito na Rua Engº. Amaro da Costa, nº. 172, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

----- *"De Segunda a Domingo, das 09H00 às 19H00, com interrupção para o almoço das 12H00 às 14H00 e sem encerramento semanal".* ----------

----- Os processos vêm acompanhados das respectivas informações favoráveis, da Fiscalização Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: Face às informações favoráveis da Fiscalização Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos horários. ==========

"Secção de Taxas e Abastecimento Público"

213 - 150/158/000 – PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, em que foram aprovadas as delegações e sub-delegações de competências fixadas pelo Despacho da Presidência, datado de 03 de Novembro de 2005, e em cumprimento ao disposto do nº. 3, do artº. 65º., da Lei 169/99, de 18 de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2000, de 11 de Janeiro, a seguir se identifica os processos relativos à concessão de licença para afixação de publicidade, que foram objecto de deferimento: ----------

----- **INSERCOL, Lda.** – para colocação de dizeres em letras embutidas que pretende colocar no seu armazém, sito no Parque Industrial de Moimenta da Beira ----------

----- **PAULO JORGE DA ROCHA PEREIRA** – para colocação de dois reclamos luminosos, que pretende colocar na sua agência, sita na Avenida Bombeiros Voluntários, lote 1 R/C Dto, nesta Vila. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

214 - 150/167/500 – LICENCIAMENTO DE PROVA DE CICLOTURISMO – PEDIDO DE PARECER ==========

========== Oriundo da Câmara Municipal de Lamego, presente à reunião o ofício com a referência nº. 6574, datado de 26 de Maio, último, a solicitar parecer para licenciamento de um passeio de cicloturismo, cujo traçado incide na área deste Município, conforme programa-itinerário, que anexa. ----------

----- Submetido o assunto à SECÇÃO DE TAXAS A ABASTECIMENTO PÚBLICO, a mesma prestou a informação nº. 22, datada de 9 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual informa que o pedido se enquadra no disposto no nº. 3, do artº. 66º., do Regulamento do Licenciamento e Fiscalização de Actividades Diversas, em vigor neste Município, cabendo à Câmara Municipal o deferimento da pretensão. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o assunto à Fiscalização Municipal, a mesma informou que não vê inconveniente, na passagem do passeio de cicloturismo por este Município. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável da Fiscalização Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento requerido, nos termos regulamentares. ==========

215 - 610/611/000 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ÁREA DE TERRADO – Feira Quinzenal ==========

======== Oriundo da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, presente à reunião a informação nº. 221/FISC, datada de 04, do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, dando conta do pedido de alguns feirantes, do sector de confecções, para redução de área dos lotes que ocupam na feira quinzenal para 84m2. ----------

----- Submetido o assunto à SECÇÃO DE TAXAS E ABASTECIMENTO PÚBLICO, a mesma informou que deve ser deferido o pedido dos feirantes, dado que o Regulamento actual é omisso sobre a matéria. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a difícil situação que este sector de actividade atravessa, e dado que está em curso a reorganização dos espaços da feira e a reformulação do novo Regulamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a redução da área dos terrados, conforme proposta da Fiscalização Municipal, mantendo os preços fixados pelo Regulamento em vigor. ==========

DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Secção de Contabilidade"

216 - 210/207/000 – CONFRARIA GASTRONÓMICA DA MAÇÃ – ENTRONIZAÇÃO – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Confraria referenciada em epígrafe, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 21 de Maio, último exarada a folhas 137, ponto 130, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar um maior esclarecimento relativamente aos encargos envolvidos, com vista a uma posterior decisão, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 12 do corrente mês, acompanhado de um orçamento estimativo de despesa no valor de € 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte euros), bem como fotocópia dos Estatutos. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/040701, onde em 12 de Maio, último, existia um saldo disponível de € 22.000,00 (vinte e dois mil euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 3.1., Código 02 e Projecto nº 24/2008, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), tendo sido feita a respectiva nota de cabimento com o n.º 841".* ----------

DELIBERAÇÃO: Após análise do orçamento apresentado, a Câmara deliberou, por unanimidade, comparticipar financeiramente o estudo do traje, o estandarte da Confraria e a promoção do evento, atribuindo, para o efeito, um subsídio de € 3.000,000 (três mil euros). ==========

217 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DAS TERRAS DO DEMO –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Repovoamento do Rio Paiva – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número e sem data, registado nesta Câmara Municipal em 05 do corrente mês, sob o n.º 4620, informando que, no âmbito da reabilitação ambiental da Bacia do Paiva, integrada na candidatura AGRIS, com a designação de projecto "Paiva Mais Vivo", foi efectuado, no passado mês de Maio, uma acção de repovoamento piscícola, pelo que solicita a atribuição de um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros) para custear os encargos assumidos. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 09 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 69.584,76 (sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 2.5.2., Código 02 e Projecto nº 21/2008, no montante de € 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta euros), tendo sido feita a respectiva nota de cabimento com o n.º 1022".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de uma atribuição que competia à Câmara Municipal, no âmbito do Projecto "AGRIS", e que foi assumida directamente por esta Associação, por conveniência procedimental e funcional, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à requerente o subsídio solicitado no montante de € 500,000 (quinhentos euros). ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Os Vereadores, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

LOPES FERREIRA, ausentaram-se da reunião por se encontrarem impedidos de participar, nos termos da alínea a), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em virtude do assunto a que se refere o ponto seguinte estar relacionado com a constituição da Unidade de Acompanhamento e Coordenação – UAC, que integram nos respectivos corpos sociais. ==========

218 – 210/207/000 - UAC – Unidade de Acompanhamento e Coordenação – Transferência de verba ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 20 de Dezembro de 2006, exarada a folhas 204, ponto 171, do livro de actas 127, em que foi deliberado aprovar a constituição local da referida Unidade de Acompanhamento e Coordenação, a constituir sob a forma jurídica de uma associação privada, sem fins lucrativos, com a denominação "*Moimenta da Beira, o comércio à sua beira – Agência para a promoção de Moimenta da Beira*", bem como aprovar a minuta do Contrato de Concessão de Incentivos Financeiros, presente à reunião uma Informação da Gestora da UAC, DALILA MARISA DIAS, datada de 13 do corrente mês, que nesta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelos motivos ali expostos, propõe a transferência de uma verba no montante de € 11.540,84 (onze mil, quinhentos e quarenta euros e oitenta e quatro cêntimos), de forma a dar cumprimento às obrigatoriedades mencionadas no Despacho nº. 26181/2005, de 20 de Dezembro. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2., da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no artigo 3º., do D.L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.03/04.07.01, onde existe uma dotação orçamental disponível, nesta data, no valor de € 22.550, 00 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no Objectivo 3.4.1., Código 02 e Projecto n.º 8/2007, no montante de € 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta euros), tendo sido feita a respectiva nota de cabimento com o n.º 1089."* ----------

DELIBERAÇÃO: Admitindo que o atraso verificado na transferência dos montantes devidos pelo IAPMEI – INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E AO INVESTIMENTO -, interfere com a realização de algumas acções, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar, para os fins propostos, a transferência para a UAC do montante de € 11.540,84 (onze mil, quinhentos e quarenta euros, e oitenta e quatro cêntimos). ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, os Vereadores, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, regressaram à reunião. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

219 – 130/151/200 – RESTAURANTE SNACK/BAR DA PRAIA FLUVIAL DE SEGÕES – HASTA PÚBLICA==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 21 de Maio, último, exarada a folhas 143, ponto 138, deste livro de actas, em que foi deliberado promover nova hasta pública, nos termos legais, para a concessão, em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

regime de cessão de exploração, do referido estabelecimento, pelo período de um ano, tendo como base de licitação o valor mensal de € 200,00 (duzentos euros), devendo os lances serem de € 2,5 (dois euros e cinquenta cêntimos), presente à reunião a acta da Comissão, do seguinte teor: ----------

----- *"Aos onze dias do mês de Junho de dois mil e oito, e dando cumprimento à deliberação do Executivo, datada de vinte e um de Maio de dois mil e oito, procedeu-se à Hasta Pública do CONCURSO PARA A CONCESSÃO, EM REGIME DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO, DO BAR/RESTAURANTE DO COMPLEXO DA PRAIA FLUVIAL DE SEGÕES, cujo acto decorreu no Salão Nobre dos Paços do Município, estando presente a Comissão constituída pelos membros a seguir indicados:* ----------

----- *- Presidente – Dr. António Bondoso (Chefe de Divisão);* ----------

----- *- Vogal – Dr. Nuno Alves (Técnico Superior Jurista);* ----------

----- *- Vogal – João Silva (Chefe de Secção).* ----------

----- *Nesta conformidade, regista-se que, à hora marcada se realizou a referida hasta pública, tendo para o efeito, comparecido apenas um interessado, a saber; Maria Luísa Martins Lopes Freitas.* ---------

----- *Iniciou-se o acto com a respectiva leitura e explicação do teor do Edital.* ----------

----- *Após se ter prestado todos os esclarecimentos, procedeu-se à licitação, tomando como base o valor de € 200,00 (duzentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo cada lance no valor de € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos), nos termos estabelecidos no Edital.* ----------

----- *Assim, ao primeiro lance, tendo em conta que não existia mais nenhum interessado, deu-se por encerrada a Hasta Pública, quando eram 11H00, entregando-se a concessão de exploração do Bar/Restaurante da Praia Fluvial de Segões à Sra. Dona Maria Luísa Martins Lopes Freitas, pelo período de um ano, em regime de prestação mensal de € 202,50 (duzentos e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.* ----------

----- *Neste contexto, foi a adjudicatária notificada pessoalmente para, tão breve quanto possível, proceder à apresentação de caução (caso não opte por pagar todas as prestações mensais aquando da*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

celebração do contrato), e dos documentos necessários para a celebração de contrato. ----------

----- Não existindo mais nada a tratar, elaborou-se a presente acta, escrita em duas páginas, que vai ser assinada pelos membros da Comissão, tendo de seguida o Presidente dado por encerrado o acto púbico". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à adjudicação da concessão da Snack-Bar/Restaurante, sito na Praia Fluvial de Segões, em regime de cessão de exploração, pelo período de um ano, com efeitos a partir do próximo mês de Julho, à Senhora MARIA LUÍSA MARTINS LOPES FREITAS, pelo valor mensal de € 202,50 (duzentos e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. ==========

220 – 130/151/200 - ARRANJO URBANÍSTICO DA ROTUNDA JUNTO AO ECOMARCHÊ, NA VILA DE MOIMENTA DA BEIRA – Construção de escultura denominada "A FONTE" – Exposição apresentada pelo escultor ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 21 de Maio, último, exarada a folhas 141, ponto 135, deste livro de actas, em que foi deliberado incumbir o Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, de proceder a uma avaliação do interesse da escultura e seu adequado enquadramento urbanístico, para a zona urbana proposta, presente à reunião a sua informação, datada de 04, do corrente mês, do seguinte teor: ----------

----- *" Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 21 de Maio, visitei o atelier do artista Francisco Lucena, para apreciar a Escultura que se propõe oferecer. ----*

----- A obra de arte em causa consta de uma caneta com cerca de 3 m, esculpida em granito, que é pendurada no interior de um invólucro, designado de "casulo" do mesmo material, cuja altura deverá

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

rondar os 5 m. ----------

----- *Dada a sua relação com a escrita e a educação, e atendendo à volumetria da peça, parece-me adequada a sugestão de a instalar num espaço amplo próximo da área escolar".* ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação atrás transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir a sugestão feita pelo escultor, devendo a Escultura em causa ser enquadrada, oportunamente, nos espaços envolventes do novo Centro Escolar. ----------

----- Neste contexto, mais foi deliberado, e também por unanimidade, dar por encerrado física e financeiramente o processo de adjudicação do Arranjo Urbanístico da Rotunda junto ao Ecomarchê. ==========

"Tesouraria"

221 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 03, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 542.215,80 (quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e quinze euros, e oitenta cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais……. € 442.595,21

b) Dotações não Orçamentais..... € 99.620,59

TOTAL..... € 542.215,80

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Vias de Comunicação e Transporte"

222 - 310/302/171 - RECTIFICAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DIVERSOS ARRUAMENTOS URBANOS – ZONA INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Compensação de trabalhos a menos não executados, por trabalhos a mais da mesma natureza - Autorização ========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a referência INF320/DOM/2008, datada de 29 de Maio, último, com o seguinte teor: --------

----- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cabe-me informar V.ª Exa. do seguinte:* -----

----- *- Ao longo da execução da empreitada em referência, tem-se verificado, no seguimento das várias visitas à obra e durante as reuniões de trabalho correspondentes, a necessidade de executar trabalhos, cuja quantidade não se encontra prevista nas medições contratuais, que se consideram indispensáveis ao bom acabamento da empreitada, incluídos agora no mapa de medições e orçamento respectivo. A sua descrição e contabilização encontra-se anexa à presente e no mapa referido, correspondendo o valor total de* ***8.915,00 €****, não incluindo IVA, para os trabalhos a executar efectivamente, em substituição dos trabalhos a menos, também descritos em mapa anexo, dentro do mesmo valor contabilístico* ***– 8.915,16 €****;* ----------

----- *- Mais se informa V.ª Exa. que a presente compensação não traduz acréscimo da despesa contratada, bem como se insere num contexto de conclusão da execução física da empreitada.* ----------

----- *- Mais se informa V.ª Exa. que se propõe alterar a solução contratual para a agora proposta para a execução dos trabalhos, de acordo com a descrição constante no mapa em anexo.* ----------

----- *- Verificados que foram os pressupostos do número um do Art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, sou de opinião que a presente proposta de compensação de trabalhos a menos com trabalhos a mais está conforme com a possibilidade permitida pelo número quatro do mesmo Art.º 31.º, visto tratar-se aqui de trabalhos da mesma espécie dos da empreitada objecto do contrato de adjudicação".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nos

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

artigos 16º., 26º. e nº. 4 do 31º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, autorizar a compensação de trabalhos a mais pelos trabalhos a menos referidos na informação técnica, atrás transcrita, no montante de € 8.915,00 (oito mil, novecentos e quinze euros), devendo ser elaborado o respectivo auto de medição. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 13H00, o Senhor Presidente interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pela 15H00. =

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 15H00, pelo Senhor Presidente, foi reaberta a reunião. ====

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== O Senhor Presidente, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea a), do artigo 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do artigo 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

223 - 310/302/359 - COMPLEXO TURÍSTICO DA BARRAGEM DO VILAR - PARQUE DE CAMPISMO - Exposição do Técnico Superior Assessor Principal, Engenheiro Civil, JOÃO PINTO CARDOSO ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 09 de Abril, último, exarada a folhas 17, ponto 019, deste livro de actas, presente novamente à reunião o respectivo processo para efeitos de decisão, acompanhado da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

informação n.º JP23/DOM/2008, datada de 17 de Abril, último, do Técnico Superior Assessor, Engenheiro Civil, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, incidindo sobre as questões de facto, técnicas e de direito, relativas à obra em questão, bem como do Relatório da Comissão nomeada na referida reunião, que nesta acta se considera também integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, que emite parecer sobre a conformidade legal dos procedimentos e actos administrativos, praticados no âmbito da tramitação deste processo. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ----------

----- A propósito, os Vereadores do PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO PARTIDO SOCIALISTA manifestaram as seguintes considerações: ----------

-------- *DECLARAÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:* -------

----- *"Perante as informações e relatórios já produzidos sobre este assunto, e atendendo a que o denunciante se antecipou a qualquer decisão da Câmara Municipal, participando directamente para o Ministério Público, seria aconselhável tomar simples conhecimento dos conteúdos e procedimentos, deixando que a Justiça sabiamente decidisse o processo.* ----------

----- *Somente a atitude tendenciosa e extemporânea dos Vereadores do PARTIDO SOCIALISTA nos obriga a assumir também uma posição política.* ----------

----- *Objectivamente, quer as informações técnicas, que os Relatórios elaborados a propósito, são unânimes em concluir que:* ----------

----- *1. O processo de aprovação e tramitação nas suas diversas fases do concurso público desta obra foi regular, legal, transparente e imparcial;* ----------

----- *2. O interesse público foi salvaguardado com a normal e oportuna concretização da obra;* ----------

----- *3. A sua gestão financeira foi correcta e bem sucedida, até pelos diversos apoios comunitários*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

conseguidos; ----------

----- 4. As insinuações e suspeitas lançadas pelo denunciante são infundadas, manifestando, uma vez mais, má fé e desonestidade mental; ----------

----- 5. A única irregularidade cometida provém da legalização extemporânea de honorários de parte do projecto, justificada por circunstâncias especiais, que se prendem com a urgência da candidatura comunitária que financiou este investimento de inegável interesse público. ----------

----- Lamenta-se, mais uma vez, que a denúncia caluniosa, irresponsável e extemporânea do Ex-Chefe de Divisão de Obras Municipais, compulsivamente aposentado pelos muitos motivos que todos conhecemos, continue a condicionar, a desestabilizar e a tentar manipular a gestão e a vida democrática da autarquia. ----------

----- Porque a nós já não nos confunde, e porque gostamos da absoluta clareza e honestidade nos processos, e ainda porque acreditamos na Justiça dos Tribunais, somos de opinião que os documentos que estiveram em análise sejam juntos ao Inquérito Judicial que decorre, convencidos que o Presidente da Câmara, especialmente visado, nada terá a opor, até porque informalmente já o sugeriu." ----------

---------- DECLARAÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA: ----------

----- "*Após a análise da exposição / informação elaborada pelo Eng.º João Pinto Cardoso e atentas as informações que sobre a mesma recaíram, nomeadamente a informação elaborada pelo chefe da D.O.M. Eng.º Eduardo Silva e a informação elaborada pelo Eng.º João Pedro Marques Rodrigues e ainda o relatório elaborado pela Comissão Técnico – Administrativa designada pela Câmara Municipal para o efeito, e tendo ainda em consideração os esclarecimentos prestados presencialmente pelo Sr. Eng.º Joaquim Coelho, podemos retirar as seguintes conclusões factuais: ----------*

----- 1. O projecto de execução da empreitada em questão estava feito, se não antes, pelo menos no dia 12/11/1997, tendo sido presente à Câmara Municipal para aprovação nessa data; ----------

----- 2. Em 09/12/1997 foi publicada em Diário da República a abertura do concurso público para adjudicação da empreitada, tendo o mesmo sido rectificado em 16/01/199; ----------

----- 3. Apenas em 09/02/1998 foi elaborado despacho de abertura de procedimento (ajuste directo), do projecto que já tinha sido presente em reunião de câmara de 12/11/1997, e com base no qual foi

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

publicada a abertura de concurso de empreitada em 09/12/199; ----------

----- 4. Para o projecto que estava concluído e foi apresentado em reunião de câmara de 12/11/1997, foi pedida a apresentação de propostas, para a sua elaboração, em 17/02/1998; ----------

----- 5. Em 16/04/1998 foi adjudicado o projecto, que já estava elaborado em 12/11/1997; ----------

----- 6. Segundo a informação do Sr. Eng.º João Pedro, o Sr. Eng.º Joaquim Coelho apenas elaborou os projectos de: rede de abastecimento de água, esgotos e águas pluviais; arruamentos e arranjos exteriores; adaptação da antiga pousada a restaurante / snack-bar. Além disto apenas terá participado na organização do projecto de execução; ----------

----- 7. Da análise dos elementos apresentados resulta claro que o Sr. Eng.º Joaquim Coelho participou na elaboração do projecto, tendo o mesmo acabado por ser adjudicado ao referido Sr. Engenheiro e participou no concurso para adjudicação da empreitada que teve como base o mesmo projecto, acabando por ganhar o concurso a empresa que o mesmo representava; ----------

----- 8. A Câmara Municipal não teve conhecimento, em nenhum momento, da tramitação processual conducente à adjudicação do projecto que esteve na base desta empreitada. Todos os procedimentos foram da iniciativa e responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara. ----------

----- Não pretendendo julgar as intenções nem comportamentos de ninguém, é nossa obrigação analisar objectivamente os factos e defender a dignidade da Câmara Municipal que representamos. Assim não podemos deixar de condenar todos os procedimentos ilegais, atentatórios da dignidade da Câmara Municipal que representamos, que para além de violarem de forma flagrante os princípios da concorrência, da igualdade e da imparcialidade, podem ter induzido prejuízos, também patrimoniais, para a Câmara Municipal." ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Presidente regressou à reunião.

224 - 310/302/412 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE LEOMIL – 2.ª FASE – Minuta de contrato adicional – Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

21 de Maio, último, exarada a folhas 147, ponto142, deste livro de actas, em que foi deliberado adjudicar a empreitada referenciada em epígrafe, à firma FRANCISCO PEREIRA MARINHO, S.A., presente à reunião a minuta do contrato, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com vista à sua aprovação, nos termos do artigo 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do contrato adicional. ==========

225 - 310/302/433 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MOIMENTA DA BEIRA - Projecto de execução - Aprovação ==========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a referência INF326/DOM/2008, datada de 17 de Junho do corrente ano, que acompanha o projecto de execução da obra em epígrafe, com o seguinte teor: ----------

----- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cabe-me informar V.ª Exa. que o projecto de execução em referência inclui todas as peças escritas e desenhadas indispensáveis à execução da obra prevista, não havendo nada a obstar sob o ponto de vista da sua qualidade".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projecto de execução. ==========

03.02 – DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

"Serviços Técnicos de Fomento"

226 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Moimenta da Beira – Alteração ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 21 de Maio último, exarada a folhas 152, ponto 145, deste livro de actas, em que foi deliberado que o assunto baixa-se à DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO para estudar os valores envolvidos na intervenção, bem como sobre a proposta de instalação de um palco fixo, sobre a Fonte de S. João, com vista a oportuna decisão, novamente presente à reunião o Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira, acompanhado da informação n.º 42-LS/DEPE/2008, de 29 de Maio, último, do Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, com o seguinte teor: ---------

----- *"A presente informação surge perante a deliberação da Câmara Municipal para que estes serviços "estudem os valores envolvidos na intervenção, bem como sobre a proposta de instalação de um palco fixo sobre a Fonte de S. João, com vista a oportuna decisão."* ----------

----- *Em causa está a proposta da Junta de Freguesia de Moimenta da Beira para uma reformulação do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira que essa autarquia celebrou com esta Câmara Municipal com um montante elegível de 50.000,00€.* ----------

----- *Refira-se que, ao abrigo desse protocolo, a Junta de Freguesia em causa já investiu 14.354,34€, (tendo já recebido 9.330,32 €).* ----------

----- *Neste momento, para além do montante já investido, a Junta de Freguesia de Moimenta da Beira propõe-se executar um conjunto de intervenções onde pretende investir o montante ainda não investido. No total, essas intervenções orçam em 47.534,24€, (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), com exclusão do valor do IVA.* ----------

----- *Para além do que já foi adiantado na informação destes serviços com o n.º 17-LS/DEPE/2008, datada de 10/03/2008, cumpre-nos adiantar que:* ----------

----- *1) Relativamente aos montantes envolvidos para pavimentações e instalação de um parque infantil, (neste caso, quanto aos orçamentos apresentados), os mesmos tiverem em conta preços*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unitários praticados actualmente pelo mercado das obras públicas; ----------

----- 2) No que diz respeito ao palco fixo que a Junta de Freguesia de Moimenta da Beira pretende construir sobre a Fonte de S. João, (no seguimento do que já havia sido informado), entende-se que essa estrutura deverá ser objecto de um projecto técnico que permita uma séria e criteriosa apreciação e avaliação técnica. ----------

----- Perante essa avaliação técnica a efectuar pelos serviços competentes desta autarquia, este investimento poderá, ou não, ser aprovado pela Câmara Municipal de Moimenta da Beira." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a reformulação da referida candidatura no que diz respeito a todos os investimentos em causa, com excepção da construção do palco fixo. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, informar a referida Junta de Freguesia da necessidade de apresentar o projecto do referido palco fixo, que pretende construir sobre o tanque maior localizado na Fonte de São João, sita nesta Vila de Moimenta da Beira. ==========

227 - 610/603/000 - PEDIDO DE LICENÇA PARA PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS E PINHEIROS ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 09 de Abril, último, exarada a folhas 27, ponto 029, deste livro de actas, onde foi considerado que a posição do Ministério da Agricultura não é completamente esclarecedora, relativamente aos procedimentos de licenciamento para reflorestação desta espécie, facto ainda mais grave quando se localiza numa área classificada como Rede Natura, e que, por isso, foi deliberado solicitar competente parecer ao Instituto da Conservação da Natureza sobre esta questão, presente à reunião o referido Parecer do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, com a referência 1546, datado de 03 do corrente mês, que esta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, informando que não há lugar a parecer por parte daquele Instituto, por não se tratar de zona húmida nem a área de intervenção ser superior a 5 hectares. ==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar o requerente em conformidade. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

228 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES ", "PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DEFERIDOS", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES" e "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Senhor Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- MARIA NOÉMIA GOMES DOS SANTOS FERREIRA, para ocupação da via pública em 10 m2, que pretende levar a efeito no Bairro Novo, na localidade e Freguesia de Nagosa, a que se refere o Proc.º n.º 89.08; ----------

----- MARIA PURIFICA FONSECA FERREIRA RIBEIRO, para reconstrução de um telhado e rebocos, com ocupação da via pública em 20 m2, que pretende levar a efeito na Rua Principal, na localidade e Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 97.08;

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ==========

----- JOSÉ ANTÓNIO JOAQUIM PAIS, para construção de um muro de vedação com 30 metros, que pretende levar a efeito no lote n.º 5, no loteamento a que se refere o alvará n.º 01/03, sito no lugar denominado "Nozedo", Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 38.08; ----------

----- VASCO PEREIRA TRINTA, para ocupação da via pública com materiais de construção em 35m2, que pretende levar a efeito na Rua de Lisboa, n.º 24, na vila de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 93.08, devendo o requerente salvaguardar a normal circulação de trânsito e dos peões na via em causa. ----------

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIDO: ==========

----- SIDÓNIO TEIXEIRA BASÍLIO, para prorrogação de prazo por um período de três meses para apresentação dos projectos de especialidades, relativamente à legalização da reconstrução de um armazém destinado a garagem e arrumos, sito nas Sete Ruas,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 83.04; ----------

PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO COM CONDICIONANTES: =========

----- NUNO MIGUEL DE OLIVEIRA PEREIRA SANTO, para construção de uns arrumos, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Macieira", na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 50.08, devendo o requerente dar cumprimento às condições impostas. ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- NELSON DE OLIVEIRA GOMES, para alteração de um armazém para habitação e construção de um anexo, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Covais ou Abelhas", na Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 209.06; ----------

----- JOSÉ ALBERTO VICENTE BASTOS, para alteração ao projecto de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Adrião", na localidade de Fornos, Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 247.06; ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea d), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em virtude do assunto a que se refere o ponto seguinte estar relacionado com a decisão do indeferimento por si proferida, no âmbito da competência delegada a que se refere o ponto 228, desta acta. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

229 – 360/338/400.07 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Reconstrução de um armazém destinado a arrumos ==========

========== Oriundo do Senhor FILIPE PENELA BERNARDO, presente à reunião o pedido de recurso, nos termos dos n.ºs 5, 6 e 7, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, relativamente à reconstrução de um armazém destinado a arrumos, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Hotel Piolho", na Freguesia de Baldos. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a pretensão se insere nas excepções previstas no art.º 24.º do Regulamento do Plano Director Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, regressou à reunião. ==========

230 - 360/338/164.90 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Alteração da construção de uma habitação ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor PEDRO DIAS SARAMAGO, relativamente à alteração da construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Madeiros", Freguesia de Ariz, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 195-SV/DPOM/08, datada de 02 de Junho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o projecto de alterações incide nas alterações de obras interiores de uma edificação anterior ao PDM – Plano Director Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projecto de arquitectura. ==

231 – 360/338/184.91 – OBRAS PARTICULARES – Alterações ao projecto inicial de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu projectos em falta ao Senhor CÂNDIDO CASIMIRO ALVES, relativamente às alterações ao projecto inicial de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Covas de Barro", na Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 167-RJ/DPOM/08, datada de 12 de Junho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

232 – 360/338/425.98 – OBRAS PARTICULARES – Telas finais – Construção de um edifício destinado a aviário ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor JOÃO RIBEIRO TEIXEIRA, relativamente às telas finais de uma construção de um edifício destinado a aviário, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Caldeirão", na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 166-RJ/DPOM/08, datada de 12 de Junho, último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as telas finais. ======

233 – 360/338/176.01 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de um edifício destinado a azenha ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu notificar a Senhora GEORGINA TEIXEIRA ABADE DOS SANTOS, para que fizesse a entrega de elementos em falta, referentes à construção de uma edifício destinado a extracção de azeite – estabelecimento industrial

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

tipo 3 – Azenha – CAE 15412, sito no lugar denominado "Fundo do Povo", na localidade de Arcozelo do Cabo, Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o referido processo acompanhado dos elementos solicitados, requerendo o deferimento da pretensão. --------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 100-OS/DPOM/08, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável ao projecto de arquitectura. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

234 – 360/338/128.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura e de especialidades – Ampliação e alterações ao projecto inicial de um armazém de fruta ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor JOSÉ MIGUEL ROSÁRIO VAZ, relativamente à ampliação e alterações ao projecto inicial de um armazém de fruta, que pretende levar a efeito no lote n.º 32, no loteamento a que se refere o alvará n.º 02/2000, sito Parque Industrial, Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 165-RJ/DPOM/08,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datada de 12 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações aos projectos de arquitectura e de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

235 – 360/338/353.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu notificar a Senhora MARIA ALICE FERNANDES NATÁRIO DE LOURENÇO CAIADO, para que comparecesse nesta Câmara Municipal, a fim de ser efectuada uma reunião com os vários intervenientes no processo de licenciamento referente à reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva, com o objectivo serem esclarecidas dúvidas, presente à reunião o referido processo acompanhado da informação n.º 164-RJ/DPOM/08, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, alertando que a Câmara Municipal deveria solicitar ao Ministério Público que convocasse uma reunião, nas suas instalações, entre a requerente e os representantes da Câmara Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a requerente, pela última vez, para comparecer nesta Câmara Municipal, a fim de ser efectuada uma reunião perspectivando a conclusão do processo, nos termos legais e regulamentares. =

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

236 – 360/338/633.03 – OBRAS PARTICULARES – Estabelecimento de restauração e bebidas ==========

========== No seguimento do Despacho, do Presidente da Câmara, em que solicitou à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, para compulsar todos os pareceres que deram origem à aprovação do projecto de adaptação de um posto de socorros e habitação para café/restaurante, sito no lugar denominado "Queimadas", na localidade de Barragem do Vilar, Freguesia do Vilar, licenciado em nome do Senhor JOSÉ MANUEL PONTES LOPES, presente à reunião o referido processo acompanhado da informação n.º 98-OS/DPOM/08, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta de todas as irregularidades existentes. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação técnica da Arquitecta, Assessora Principal, OLGA MARINA DA FONSECA SANTOS, compulsada com a informação da Fiscalização Municipal, constatam-se os seguintes factos: ----------

1. O projecto aprovado e licenciado pela Câmara não foi respeitado; ----------

2. A mancha de implantação não foi cumprida, e não foi requerida aos Técnicos da Câmara a sua marcação, conforme deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 07 de Dezembro de 2005; ----------

3. O requerente, com esta implantação, ocupou um espaço que não adquiriu, dado que a construção ocupou uma área de 253m2, quando só adquiriu 235m2; ----------

4. Mantêm-se no local anexos parcialmente reabilitados que não constam no projecto de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

construção, localizados em terreno do domínio privado da EDP, para o qual o requerente não apresenta nenhuma titularidade; ----------

5. Também o espaço delineado para eventual esplanada deverá ser previamente requerido à entidade competente. ----------

----- Neste contexto, a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

a) Que o requerente apresente o respectivo projecto de alterações ajustado às obras efectuados, quer no interior, quer no exterior do edifício, assim como no que diz respeito à pintura exterior; ----------

b) Que seja explicado pelo requerente a discrepância entre as áreas adquiridas e as áreas ocupadas; ----------

c) Que sejam imediatamente demolidos os anexos irregularmente remodelados; ----------

d) Que sejam dados os devidos esclarecimentos sobre o motivo de não ter sido pedido aos serviços Técnicos da Câmara a implantação da obra. ----------

------ Mais foi deliberado, e também por unanimidade, solicitar ao requerente que, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, informe sobre as questões inventariadas, tendo sido sugerido ao Senhor Presidente da Câmara que, caso o requerente não cumpra o prazo estipulado, seja mandado efectuar competente embargo e eventual demolição sobre a parte irregularmente edificada. ----------

237 – 360/338/304.04 – OBRAS PARTICULARES – Centro de Bem – Estar e Repouso da Paróquia de Sever ==========

========== Oriundo do Centro de Bem – Estar e Repouso da Paróquia de Sever,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

presente à reunião o requerimento do seguinte teor: ----------

-----" *O Centro de Bem – Estar e Repouso da Paróquia de Sever, IPSS, sem fins lucrativos, para construir a sua sede candidatou-se ao Programa PARES. No âmbito deste Programa PARES cumpriu todos os requisitos exigidos pelo mesmo. A Instituição já celebrou um Protocolo/Contrato com o ISS no dia 1 de Junho de 2007 e compromete-se em fase de execução da obra a proceder às adaptações das não conformidades necessárias, solicitadas pelo ISS e pelo Delegado de saúde, pelo que solicita que seja emitida a respectiva licença de construção".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente da apresentação, em fase de licenciamento, de todos os requisitos solicitados pelo ISS e pelo Delegado de Saúde, dado que se compromete executar as devidas adaptações na fase de execução da obra. ==========

238 – 360/338/367.07 – OBRAS PARTICULARES – Instalação de armazenagem de combustíveis – parque de gases de petróleo liquefeito em taras/garrafa – parque descoberto – Tipo A – para venda ao público – capacidade de 100 m3 e um abrigo simples para 5 viaturas com área de 81, 25m2 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 07 de Maio, último, exarada a folhas 122, ponto 117, deste livro de actas, em que foi deliberado que a Firma ALBERTO OSÓRIO REQUEIJO & FILHOS, LD.ª *"assuma o compromisso de adquirir o lote n.º4, da 6.ª fase de ampliação do Parque industrial de Moimenta da Beira, onde serão integrados terrenos da sua parcela, desistindo do acesso pelo Caminho Publico, agora utilizado, e fazendo o acesso pelo Arruamento A, a construir na mesma zona do Parque industrial, depois de devidamente infraestruturado"*, relativamente à instalação de armazenagem de combustíveis – Parque de gases de petróleo liquefeito em taras/garrafas – parque

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

descoberto – Tipo A – para venda ao público – capacidade de 100 m3 e um abrigo simples para 5 viaturas com área de 81, 25m2, que pretende levar a efeito num terreno contíguo à Zona Industrial, Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 159-RJ/DPOM/08, datada de último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, desde que o tempo solicitado, pela requerente, para a entrega do documento de legitimidade seja aceite. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e emitir o respectivo alvará de licença de construção, concedendo um prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do documento de legitimidade, após o levantamento da respectiva licença. ==========

239 – 360/338/408.07 – OBRAS PARTICULARES – Processo denominado "simples" – Construção de arrumos agrícolas com a área de 45m2 ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JOSÉ FRANCISCO LOPES CERVEIRA, relativamente à construção de arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Covelo", na Freguesia de Rua, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 159-SV/DPOM/08, datada de 26 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a pretensão interfere claramente com o art.º 21.º, do Regulamento do Plano de Ordenamento da Albufeira do Vilar, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, lembrando que no mesmo terreno já foi licenciada uma construção de apoio directo à actividade agrícola. ==========

240 – 360/338/02.08 – OBRAS PARTICULARES – Comunicação prévia – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriunda do Senhor ARTUR JOAQUIM GOMES GASPAR, presente à reunião o pedido de comunicação prévia, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 7, no loteamento a que se refere o alvará n.º 7/98, sito no lugar denominado "Beira Paradinha", freguesia de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 185-SV/DPOM/08, datada de 28 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a implantação da construção nas condições previstas, dado que respeita a mancha de implantação preconizada no regulamento do loteamento, apresentando até um melhor enquadramento urbanístico na sua relação com a rotunda, pelo que o pedido apresentado deve ser considerado como uma Comunicação Prévia. ==========

241 – 360/338/45.08 – OBRAS PARTICULARES – Processo denominado "simples" – Construção de arrumos agrícolas com a área de 45m2 ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora MARIA ODETE DE JESUS LEMOS, relativamente à construção de arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Tapada", na localidade de Prados, Freguesia de Rua, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 189-SV/DPOM/08, datada de 29 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a acessibilidade feita através de um caminho público é condição suficiente para a actividade a que se destina a construção proposta e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cujas infraestruturas de abastecimento podem ser assumidas pelo requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

242 – 360/338/82.08 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Ampliação de um armazém comercial ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Firma LAPIFRUTAS, LD.ª, relativamente à ampliação de um armazém, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Mansilha", Freguesia de Leomil, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 203 - SV/DPOM/08, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que este equipamento produtivo se insere num meio rural, onde garante a manutenção de mais de duas dezenas de postos de trabalho, e onde foi feito um forte investimento em equipamento agro-industrial e, ainda, dado tratar-se de uma área necessária para garantir uma melhor operacionalidade e funcionalidade,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nomeadamente em termos de condições higiéno-sanitárias, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura da ampliação proposta. ==========

243 - 360/344/85.06 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de constituição de propriedade horizontal de um edifício – Emissão de Certidão ==========

========== Oriundo da Firma PLACOBEIRA – PLANEAMENTO E CONSTRUÇÕES DA BEIRA, LDA, presente à reunião um pedido de emissão de certidão de constituição de propriedade horizontal, relativamente a um edifício, sito no lote n.º 3, no loteamento a que se refere o alvará n.º 01/2005, no lugar denominado "Poça Nova" ou "Tapadinha", na Freguesia de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 105-OS /DPOM/08, datada de 18 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Acção Social"

244 – 720/715/000- SERVIÇOS DE SAÚDE – "Agrupamentos de Centros de Saúde. Redefinição das Autoridades de Saúde" ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, presente à reunião a Circular com a referência 73/2008-MJS, datada de 29 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, apela para que os Municípios estejam atentos para tão importante problemática, avaliando de forma profunda as alterações propostas, e pronunciarem-se na defesa, como sempre, dos interesses das populações. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aguardar a publicação do novo diploma legal que há-de estabelecer o modelo de reorganização e regulamentação dos Agrupamentos dos Centros de Saúde. =========

245 – 720/999/000- DIVERSOS – Núcleo Local de Inserção – Nomeação do representante da Câmara Municipal ==========

==========Oriundo da Técnica de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, presente à reunião a informação número 29, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, informa que deve a Câmara Municipal indicar o representante para o Núcleo Local de Inserção. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear a Técnica de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, para a representar no referido Núcleo Local de Inserção, devendo regularmente serem apresentados relatórios de evolução do programa de actividades. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 19H00. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,